



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

L E I Nº 844 /96-PMM.

Denomina as Vias Sem Denomina
ção, localizada no Bairro das
Pedrinhas, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de OLINTO CANTUÁRIA
e ADENIL BRITO DOS SANTOS, as Vias Sem Denominação, localizada
no Bairro das Pedrinhas, conforme planta anexa.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 20 de DEZEMBRO
de 1.996.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Prefeito Municipal de Macapá